



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
06/2025

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 06/2025, cujo objeto é a aumento no quantitativo de pessoas do EVENTO 1.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **MOACIR GONÇALVES DE ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.007-07 e, de outro lado, a Empresa **ACADEMIA DO CHOPP LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Capitão Manoel Torres, nº 1.566, Lote B13, Santa Tereza, na cidade de Piraí-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.977009/0001-98, representada neste ato por **VICTOR ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 098.147.267-29, portador da identidade nº 12698489-7, DETRAN/RJ, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16 de junho de 2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, e sua legislação suplementar, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Primeira – Visando atender o número de novos convidados, fica majorado o quantitativo de convidados para o EVENTO 1 (Encerramento do 1º Período Legislativo do Ano de 2025), para 145 (cento e quarenta e cinco) convidados, do contrato de prestação de serviços nº 06/2025, em vista da necessidade e interesse da **Contratante**.

Segunda – O valor a ser pago pelos serviços prestados pela **Contratada**, para o EVENTO 1 (Encerramento do 1º Período Legislativo do Ano de 2025), será de R\$ 20.083,95 (vinte mil e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), para 145 (cento e quarenta e cinco) convidados.

Terceira – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI-RJ, 17 DE JULHO DE 2025.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

ACADEMIA DO CHOPP LTDA

Victor Alves de Souza

TESTEMUNHAS:

Nome e CPF:

Nome e CPF: